



000246

000246

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 920/2006. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 83 da Lei Complementar n. 335/99 (Lei de Edificações do Município de Maringá).

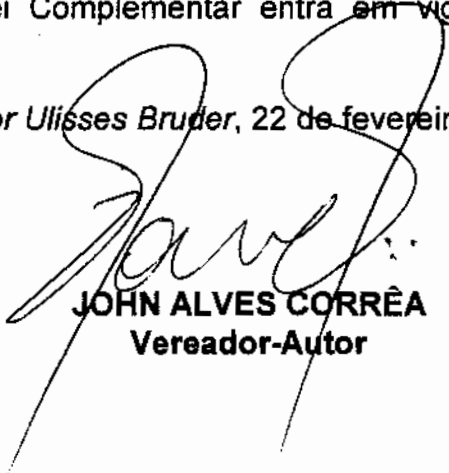
Art. 1.º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 83 da Lei Complementar n. 335/99, com o seguinte teor:

"Art. 83. ...

Parágrafo único. Fica estabelecida a exigência de acompanhamento técnico em cada etapa do procedimento de implantação de poços artesianos e semi-artesianos, inclusive com monitoramento periódico das análises de potabilidade da água." (AC)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de fevereiro de 2006.


JOHN ALVES CORRÊA
Vereador-Autor